

PORTARIA 181/2008

*“Prorroga prazo para conclusão de  
Processo Sindicante”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições legais em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar 76/2006 junto ao Processo Sindicante n.º 15.207/07 e,*

*Considerando não ter sido possível a conclusão dos trabalhos, necessitando de maiores diligências sobre os fatos objeto dos autos,*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º PRORROGAR por TRINTA dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria 57 de 21 de janeiro de 2008.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2008.*

*São Sebastião, 11 de março de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

AGC/dsc